



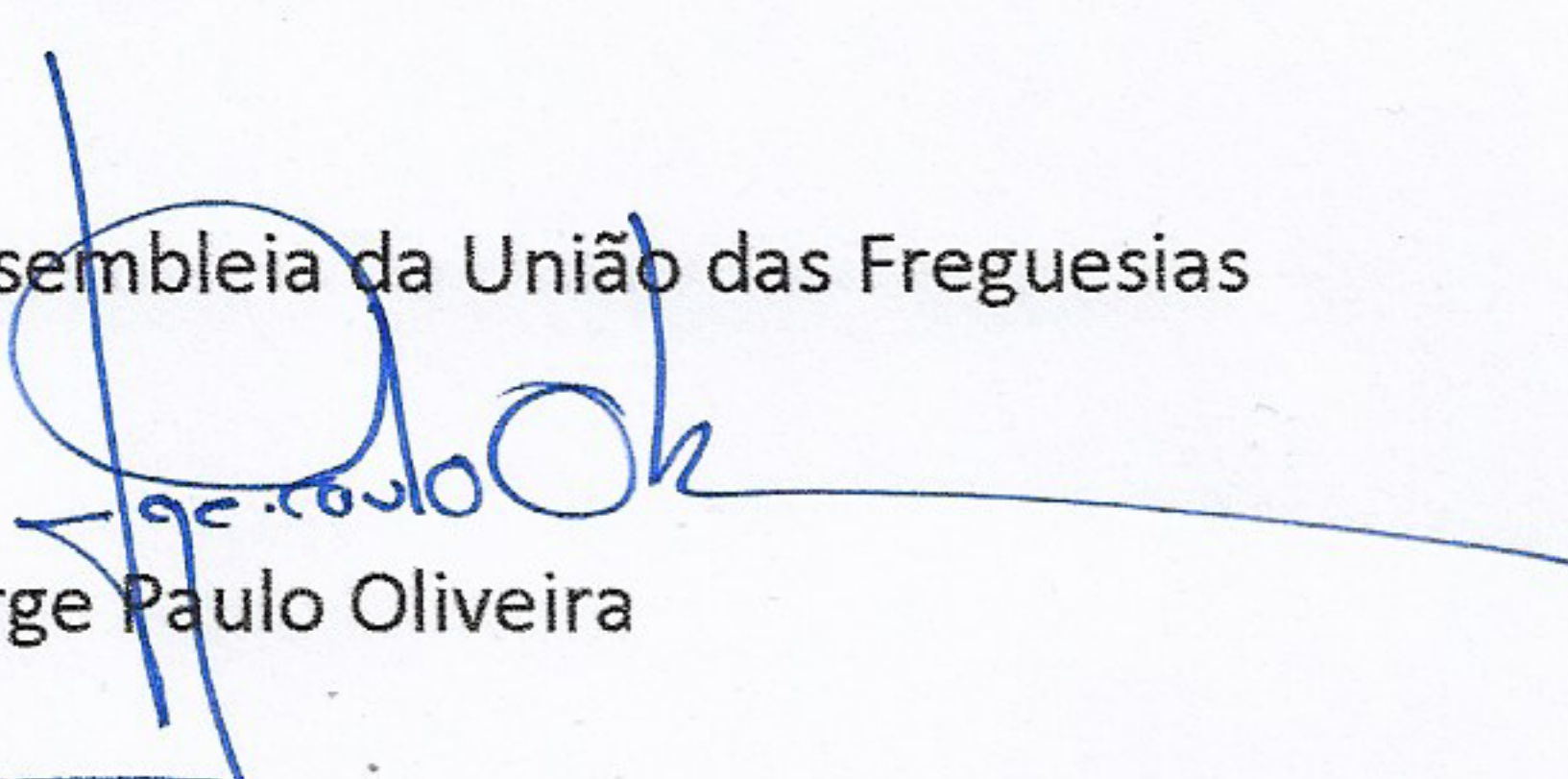
EDITAL

Jorge Paulo da Silva Oliveira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 56º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na sua reunião de 28 de janeiro de 2019, foi tomada a seguinte deliberação:

Aprovada, por maioria, a Proposta da Junta da União das Freguesias para o não exercício, no ano de 2019, das competências previstas no nº 1, do artº 38º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Vila Nova de Famalicão, 29 de janeiro de 2019.

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias


Jorge Paulo Oliveira